



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

---

# **CLIPPING**

# **15 de dezembro**

# **de 2021**

# Adiado o julgamento do PM e vigilante

O julgamento do policial militar Hamilton Caíres e do vigilante Evilásio Lemos, que aconteceria nesta terça-feira (14), foi adiado para o dia 22 de fevereiro de 2022 a pedido da defesa do policial, o advogado Alan Pinheiro argumentou que a mãe dele estaria internado e, por isso, ele não teria condições de atuar no júri nesta data.

Os suspeitos são acusados de assassinar três adolescentes, no dia 3 de janeiro de 2019, no Coquilho, zona rural de São Luís. As três vítimas tiveram seus corpos encontrados na manhã do dia quatro de janeiro, na área que circunda um residencial do Projeto Minha Casa Minha Vida. Conforme a denúncia do **Ministério Público**, no dia três de janeiro de 2019, os três adolescentes saíram de suas casas em duas bicicletas para um local conhecido como Romão, área usada pela comunidade para pesca e banho.

Consta que a via de acesso estava localizada dentro do residencial Mato Grosso, obra do programa do Governo Federal, tendo os três jovens passado por ali para chegar ao Romão e foram avistados por um dos agentes da vigilância privada Ostensiva, que avisou seus companheiros da presença de invasores na área do conjunto.

Assim, alguns vigilantes e o policial militar Hamilton Caíres Linhares, contratado extraoficialmente pela empresa, para dar suporte aos vigilantes, foram em direção ao local em que os adolescentes se encontravam. No trajeto os vigilantes foram se dispersando e somente os dois acusados chegaram à entrada do matagal onde os cadáveres dos jovens, foram encontrados. Consta no autos do processo que o vigilantes Evilásio Lemos e o PM Hamilton Caíres renderam os adolescentes, visto que o policial portava uma arma de fogo. No local de morte violenta a Polícia Técnica realizou perícias e elaborou um laudo em que consta que, pela posição em que os cadáveres foram encontrados, a primeira vítima estaria em pé ou de joelhos quando foi atingida pelo disparo; e que as segunda e terceira vítimas estavam deitadas com uma das mãos na cabeça quando foram alvejadas tendo o projétil atravessado a mão, para se alojar nas cabeças de ambas. O **Ministério Público** acusou o policial Hamilton Caíres de ter sido o autor dos disparos e o vigilante Evi-lásio de ter atuado na rendição das três vítimas. Os três corpos e as duas bicicletas foram encontradas somente no dia seguinte por familiares das vítimas que sentiram falta das referidas e realizaram buscas nas cercanias da estrada de

Romão, juntamente com outros moradores, encontrando um par de óculos na via de acesso, que foi comprovado, posteriormente, pertencerem ao vigilante Evilásio Lemos.

**Site:**

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.549.orig.pdf>

# Adiado julgamento de PM e vigilante acusados de matar três jovens na zona rural de São Luís

Foi adiado para o dia 22 de fevereiro de 2022 o julgamento do policial militar Hamilton Caíres Linhares e do vigilante Evilásio Lemos Ribeiro Júnior, acusados do assassinato de três adolescentes, no dia 3 de janeiro de 2019, na comunidade do Coquilho, na região do bairro Mato Grosso - zona rural de São Luís. Na ocasião, foram mortos os jovens Gustavo Feitosa Monroe, de 18 anos; Joanderson da Silva Muniz, 17; e Gildean Castro Silva, 14, cujos corpos foram encontrados no fim da manhã do dia 4 de janeiro de 2019, nas proximidades de um residencial do Minha Casa Minha Vida.

O CRIME Segundo a denúncia do **Ministério Público**, no dia do crime, os três adolescentes saíram de casa, em duas bicicletas, para a localidade conhecida como "Romão", área de banho e pesca. A estrada de acesso estava localizada dentro da construção do Residencial Mato Grosso, empreendimento da Caixa Econômica, do programa do governo federal "Minha Casa, Minha Vida".

Por volta das 14h, as vítimas foram avistadas por um dos seguranças da empresa Ostensiva, que avisou aos seus companheiros de serviço sobre a possível entrada de invasores. Alguns vigilantes e o policial militar Hamilton Caíres Linhares, contratado extraoficialmente pelo dono da empresa para dar suporte de segurança, foram em direção ao local em que os adolescentes estariam.

Ainda, de acordo com a denúncia, os vigilantes foram se dispersando pelo caminho e, conforme o depoimento dos próprios denunciados, eles dois chegaram à entrada do matagal no qual os corpos foram encontrados. Consta nos autos que Hamilton Caíres Linhares e Evilásio Lemos renderam os jovens, sendo que o militar estava armado. De acordo com o laudo feito no local do crime, pela posição na qual os corpos foram encontrados, a primeira vítima estaria em pé ou de joelhos quando o disparo foi efetuado; e a segunda e terceira estavam deitadas com uma das mãos na cabeça quando foram alvejadas, sendo que o projétil atravessou a mão e entrou na cabeça, ficando alojado. O órgão ministerial acusou Hamilton Caíres de ter efetuado os disparos e Evilásio Lemos, de atuar na rendição dos três rapazes.

O soldado Hamilton Caíres segue preso no Comando da Polícia Militar do Maranhão, para onde foi levado desde a época do crime. O vigilante Evilásio Lemos Ribeiro Júnior, que também estava custodiado na UPSL2- São Luís (Complexo de Pedrinhas), passou a responder ao processo em liberdade.

DEPOIMENTOS Ao ser interrogado, o vigilante negou a autoria do crime, e confessou, em seu primeiro depoimento, que esteve na entrada do matagal com o policial, mas não entrou no local, apenas ouviu três disparos de arma de fogo.

No segundo depoimento, ele disse que entrou depois do militar e, como não mais avistou o PM e as vítimas, voltou para a motocicleta.

Já Hamilton Caires negou qualquer envolvimento no delito e disse que apenas desferiu um tiro para, com o intuito de assustar os supostos invasores, e disse que nem chegou a vê-los. Quando foi solicitado que entregasse sua arma para realização de exame de comparação balística com os projéteis retirados dos corpos e do local do crime, ele informou que perdera a arma, estojo e carregador, no mês de outubro de 2018, embora não tenha noticiado o fato à corporação policial.

Na decisão de pronúncia, o juiz Gilberto de Moura Lima afirma que há divergências entre as versões apresentadas pelos acusados e as testemunhas, competindo ao tribunal popular apreciar as versões. "Diante da existência de indícios de autoria e participação, assim como demonstrada a materialidade dos fatos, preenchesse, pois, os requisitos de admissibilidade da acusação em relação a todos os acusados", disse o magistrado.

ADIAMENTO DO JÚRI Na segunda-feira (13), às 21h, o advogado do PM entrou com um pedido de suspensão do julgamento e adiamento do mesmo, dizendo que não iria poder se fazer presente e alegando que a defesa do seu cliente seria inconclusiva, se estendendo também à situação do vigilante no processo judicial.

O julgamento ocorreria ontem (14), com início previsto para as 8h30, no 2º Tribunal do Júri de São Luís, e seria presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Na acusação, atuaria o **promotor de Justiça** Rodolfo Reis.

O adiamento ocorreu a pedido da defesa do policial.

O advogado Alan Pinheiro argumentou que a mãe dele estaria internada e, por isso, ele não teria condições de atuar no júri nesta data.

Segundo o juiz Gilberto de Moura, ele acredita que o PM não tinha a mínima intenção de comparecer ao julgamento por ter baixado a guarda sobre a sua situação: "infelizmente a nossa legislação cria essas brechas e muita coisa tem que mudar, e pra você ter uma ideia, o Tribunal do Júri é a única instituição onde se admite que haja recurso antes mesmo de ter um julgamento", relatou o juiz ao JP. Contudo, o juiz contou que a justiça não teria ganho nenhum se os acusados fossem julgados separadamente, até mesmo pelos gastos que se tem em um processo desse.

Com o pedido de adiamento do julgamento do policial, o **promotor de justiça** considerou que seria mais positivo não desmembrar o processo e pediu que fosse adiado também o julgamento do vigilante. Na data seguinte escolhida para o julgamento já ficará definido o advogado Alan como defensor ativo para cumprimento da defesa corretamente e sem mudanças como as do dia de ontem.

# Promotoria Itinerante realiza audiência de instalação no Pão de Açúcar

Em audiência pública realizada na noite de segunda-feira (14) a Promotoria Comunitária Itinerante de São Luís foi instalada no bairro do Pão de Açúcar, localizado na região do Anil. Os atendimentos serão realizados a partir do dia 10 de janeiro de 2022, das 8h às 12h, de segunda a quinta-feira, por meio da unidade móvel da referida Promotoria.

O ônibus ficará posicionado em frente à Igreja de São Francisco de Assis durante aproximadamente três meses.

A região do Pão de Açúcar compreende também as comunidades de Alto do Pinho, Piquizeiro, Novo Angelim, entre outras adjacentes.

O **Ministério Público** do Maranhão receberá demandas de teor coletivo relativas às áreas de segurança, educação, saúde, saneamento, transporte, urbanização, e individual referentes a questões familiares, por exemplo. O objetivo é encaminhar os problemas aos Executivos municipal e estadual para que sejam resolvidos.

Durante a audiência melhorias para as áreas de transporte, educação, abastecimento de água e **segurança pública** foram as mais reivindicadas pelos moradores líderes comunitários presentes.

Na abertura, o **promotor de justiça** Vicente de Paulo Martins, titular da Promotoria de Justiça Comunitária Itinerante, explicou a metodologia de trabalho e a forma de atendimento às pessoas das comunidades.

# PM e vigilante acusados de assassinar três jovens têm julgamento adiado em São Luís

## JULGAMENTO

Foi adiado para o dia 22 de fevereiro o julgamento, no 2o Tribunal do Júri de São Luís, do policial militar Hamilton Caíres Linhares e do vigilante Evilásio Lemos Ribeiro Júnior, acusados do assassinato de três adolescentes, no dia 3 de janeiro de 2019, no Coquilho, situado na zona rural de São Luís. Eles seriam julgados nesta terça-feira (14).

Segundo o Tribunal, o adiamento ocorreu a pedido da defesa do policial. O advogado Alan Pinheiro argumentou que a mãe dele estaria internado e, por isso, ele não teria condições de atuar no júri nesta data. O pedido de adiamento foi protocolado na noite dessa segunda-feira.

Os jovens assassinados foram identificados como Gustavo Feitosa Monroe, de 18 anos; Joanderson da Silva Diniz, 17 anos; e Gildean Castro Silva, de 14 anos. O julgamento começa às 8h30 e será presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Na acusação, atuará o **promotor de Justiça** Rodolfo Reis.

## Relembre o Caso

Três jovens foram assassinados em uma região de mato no bairro Coquilho, zona rural de São Luís. A princípio, segundo a polícia, todos foram mortos por arma de fogo com tiros na nuca. A primeira suspeita é de que vigilantes de uma área de construção da região teriam cometido o crime.

Os jovens assassinados foram identificados como Gustavo Feitosa Monroe, de 18 anos; Joanderson da Silva Diniz, 17 anos; e Gildean Castro Silva, de 14 anos. Segundo familiares, eles foram vistos pela última vez em uma área de construção de casas do "Minha Casa, Minha Vida" que está sendo realizado na região.

Após buscas, os parentes encontraram os corpos construção da região teriam cometido o crime.

Os jovens assassinados foram identificados como Gustavo Feitosa Monroe, de 18 anos; Joanderson da Silva Diniz, 17 anos; e Gildean Castro Silva, de 14 anos. Segundo familiares, eles foram vistos pela última vez em uma área de construção de casas do "Minha Casa, Minha Vida" que está sendo realizado na região.

Após buscas, os parentes encontraram os corpos

**Site:** <https://oprogresonet.com/edicao-digital/433/o-progresso--15-de-dezembro-de-2021>

# Cerca de 70 porcos são recolhidos de criadouro clandestino em São Luís

SÃO LUÍS - Uma operação apreendeu cerca de 70 porcos em um criadouro clandestino situado debaixo de ponte na avenida Ferreira Gullar, no São Francisco, na manhã desta quarta-feira (15).

O local apresenta condições insalubres. A carne do porcos criados neste estado precário era vendida em feiras da capital. A operação foi realizada pelo **Ministério Público** do Maranhão (**MP-MA**) e do **Batalhão de Polícia Ambiental do Maranhão**.

O proprietário do estabelecimento foi levado à Delegacia do Consumidor para prestar esclarecimentos. Os animais apreendidos foram recolhidos em um caminhão e serão avaliados.

Os porcos eram criados sob uma ponte dá acesso à avenida Carlos Cunha, no bairro Jaracati, em São Luís.

**Site:** <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2021/12/15/cerca-de-70-porcos-sao-recolhidos-de-criadouro-clandestino-em-sao-luis.shtml>

# Dia Nacional do Ministério Público é celebrado no MPMA

Para celebrar o Dia Nacional do **Ministério Público**, comemorado em 14 de dezembro, o **Ministério Público** do Maranhão realizou na manhã desta terça-feira, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, uma cerimônia de hasteamento de bandeiras.

Membros e servidores da instituição acompanharam a solenidade, ocorrida no pátio da sede.

Participaram da atividade as procuradoras de justiça Regina Costa Leite (procuradora-geral de justiça em exercício e subprocuradora-geral para Assuntos Administrativos), Sandra Mendes Elouf (ouvidora do **MPMA**) e Mariléa Campos dos Santos Costa (presidente da Comissão de Gestão Ambiental da PGJ).

Também estiveram presentes os promotores de justiça José Márcio Maia Alves (diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais), Theresa Muniz de La Iglesia (chefe de gabinete da PGJ), Karla Adriana Farias Vieira (diretora da Escola Superior do **Ministério Público** do Maranhão (ESMP), Carlos Henrique Vieira (diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão), Ednarg Marques (chefe da Assessoria Técnica), Esdras Liberalino (diretor das Promotorias de Justiça da Capital) e **José Cláudio Cabral Marques**, que representou a diretoria da Associação do **Ministério Público** (Ampem).

O hasteamento das bandeiras do Brasil, do Maranhão e do **Ministério Público** ficou a cargo, respectivamente, das procuradoras de justiça Regina Leite e Sandra Elouf e do **promotor de justiça José Cláudio Cabral Marques**.

O diretor da Ampem ressaltou que o **Ministério Público** precisa estar forte e unido para defender as suas prerrogativas, citando a luta contra a aprovação da PEC 05, que alterava a composição do CNMP. "Estamos vencendo batalhas e continuaremos assim. Somos todos **Ministério Público** e devemos estar unidos para sermos cada vez mais fortes", defendeu.

A procuradora de justiça Regina Leite fez uma breve retrospectiva do **Ministério Público** antes da Constituição de 1988, período em que ingressou na instituição. "É desde essa época que vem a luta pela defesa de nossas garantias, para que fosse uma instituição democrática, independente, de respeito e

credibilidade. Que continuemos com a mesma garra e disposição para seguirmos nossa caminhada".

## MENSAGEM

Cumprindo agenda em Brasília, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, também se manifestou sobre o Dia Nacional do **Ministério Público**. "Celebramos o **Ministério Público** brasileiro e sua missão de proteger os mais vulneráveis. Celebramos a defesa do estado democrático de direito e a garantia da justiça social. Neste dia 14 de dezembro, nós nos congratulamos com todos os que se esforçam para defender o **Ministério Público**, uma instituição construída nos mesmos pilares da democracia. Que possamos continuar sempre trilhando o caminho da proteção aos direitos fundamentais, assim como prevê a nossa Constituição".

**Site:** <https://omaranhense.com/dia-nacional-do-ministerio-publico-e-celebrado-no-mpma-2/>



# "Escândalo: diretor-geral do Detran aluga prédio da própria família para funcionamento da Ciretran de Codó", denuncia deputado Wellington

*Daniel Matos*

O deputado estadual Wellington do Curso utilizou a tribuna, na sessão plenária dessa terça-feira (14), para fazer mais uma grave denúncia envolvendo o governo do estado e o atual diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Dutra). De acordo com o parlamentar, o governador Flávio Dino e o diretor do DETRAN alugaram um prédio pertencente ao pai de Nagib para funcionamento da CIRETRAN de Codó.

Na oportunidade, o parlamentar lamentou o consentimento do governo de Flávio Dino diante da má gestão e de dezenas de ilegalidades cometidas pelo diretor do DETRAN e afirmou que solicitará aos órgãos responsáveis que tomem providências.

"Recebemos a denúncia de que o atual diretor do DETRAN, Francisco Nagib, alugou o prédio do próprio pai em Codó para funcionamento da CIRETRAN. E isso está acontecendo com o aval do governador Flávio Dino que não toma nenhuma providência diante da péssima gestão de Nagib e de tantas irregularidades. De acordo com as denúncias que recebemos, Francisco Nagib fechou contrato de aluguel de prédio que pertence ao seu pai, Francisco Carlos de Oliveira por 12 meses pelo valor de R\$ 108 mil reais. Além disso, também está gastando dinheiro público reformar esse prédio que pertence a sua família. Isso é absurdo e Flávio Dino não faz nada! Diante disso, iremos acionar o **Ministério Público** e o Tribunal de Contas para que possam tomar as devidas providências diante de mais essa imoralidade que está ocorrendo no DETRAN", disse Wellington.

**Site:**

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/12/15/e-scandalo-diretor-geral-do-detran-aluga-predio-da-propria-familia-para-funcionamento-da-ciretran-de-codo-denuncia-deputado-wellington/>

# AÇAILÂNDIA: MUNICÍPIO REGISTROU MAIS DE 250 PROCESSOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER EM 2020, DIZ MPMA

**Carlos Cristiano**

De acordo com dados levantados pelo **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), em 2020, 8.882 processos de violência contra a mulher foram registrados no estado. Deste total, 4.927 são de medidas protetivas; 2.351 são denúncias de violências domésticas; 1.823 de ameaças, além de outras ocorrências registradas em menor quantidade.

Os seis municípios com maiores números de processos foram: São Luís, com 4.908, Imperatriz, com 1.662, São José de Ribamar, com 548, Paço do Lumiar, com 284, Açailândia, com 274 e Santa Inês, com 207 processos.

Em Açailândia, foi implantada em setembro deste ano a Patrulha Maria da Penha, da Polícia Militar do Maranhão, que tem sido uma ferramenta importante no combate a **violência contra mulher** no município.

O número oficial da Polícia Militar de Açailândia para denúncias contra esse tipo de violência é (99) 99168-3433 (COPOM-PM), outro número oficial para receber esse tipo de denúncia é 180 da Central de Atendimento à Mulher.

As denúncias também poderão ser feitas pela delegacia online através do endereço eletrônico: <https://delegaciaonline.ssp.ma.gov.br/> .

Existe uma rede de apoio à mulher vítima de violência doméstica, onde o CRAM recebe estas mulheres e faz o acompanhamento e orientação, também desenvolve trabalhos de combate a violência, e oferece apoio às mulheres que são vítimas de violências, o número do telefone do CRAM é (99) 99176-3417.

Este ano a morte de três mulheres estão sendo investigadas como feminicídios em Açailândia. Os crimes aconteceram nos meses de abril, maio e junho, nos bairros da Vila Ildemar, Vila Bom Jardim e Vila Flávio Dino. Em todo o estado, 47 crimes de feminicídios foram registrados esse ano, de acordo

com a polícia civil.

Ainda segundo a Polícia Civil do Maranhão, a grande maioria dos crimes cometidos contra a mulher no estado, são contra mulheres negras. Ainda de acordo com a Polícia Civil, cerca de 14 ocorrências de crimes contra a mulher são registradas por dia nas delegacias do Maranhão.

Portal Carlos Cristiano Notícias

**Site:** <https://www.carloscristiano.com/2021/12/acailandia-municipio-registrou-mais-de.html>

# MP realiza operação de combate a tratamento inadequado de porcos que eram vendidos em feiras de São Luís

*Eduardo Ericeira*

A operação acontece desde as primeiras horas da manhã desta quarta-feira (15), na Avenida Ferreira Goulart, na divisa entre os bairros do São Francisco e Jaracaty.

O **Ministério Público** identificou porcos que eram tratados de forma inadequada embaixo de uma ponte nas proximidades da via.

Os animais eram criados na lama e o pior, eram vendidos em feiras de São Luís e consumidos pelos ludoviscences, um problema também de saúde pública.

Informações preliminares dão conta que pelo menos 50 porcos foram encontrados no local.

**Site:**

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/12/mp-realiza-operacao-de-combate.html>

# Operação em Bacabeira prende 3 pessoas

*Ailton Nunes*

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2021/12/15/TVCIDADEAFRE>**

**CORDSOLUSMA-07.32.06-07.33.39-1639566141.mp4**

# Verba pública banca promoção pessoal de Brandão em evento oficial do governo do Maranhão

Uma agenda institucional bancada com dinheiro público do Estado realizada no último sábado (11), em Sítio Novo, foi usada com práticas ilegais para cometimento de autopromoção, abuso de poder político e econômico.

Durante o evento de entrega kits, autorização de doação de blocos para calçamento de ruas e obras, vários bonés foram usados pela comitiva do Palácio dos Leões em cima do palanque com o slogan "Grupo Brandão".

O ato, que afronta a legislação e chegou a ser divulgado nas redes sociais (veja aqui) , faz alusão ao nome do vice-governador, Carlos Brandão (PSDB), pré-candidato escolhido pelo governador Flávio Dino (PSB) para a sucessão de 2022.

Na ocasião, Dino também integrava a comitiva e pode ser responsabilizado por prevaricação, crime funcional, praticado por funcionário público contra a Administração Pública para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

O artigo 37 da Constituição Federal afirma em seu parágrafo único que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

A Lei versa ainda que "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Pela legislação, os envolvidos podem ser enquadrados por ato de **improbidade administrativa**, bem por delito penal.

Essa não é a primeira vez que Carlos Brandão tenta fazer promoção pessoal com a máquina pública.

Recentemente, o Blog do Neto Ferreira denunciou que

o tucano usou as cores do partido e o slogan "Brandão pelo Maranhão" em cards publicitários publicados em redes sociais mostrando assim uma personificação da agenda. As publicações eram divulgando eventos governamentais realizados no interior do Maranhão (veja aqui e aqui) .

O pré-candidato também foi alvo de uma Ação do **Ministério Público** Federal por propaganda eleitoral antecipada nas redes sociais (veja aqui) .

A Justiça determinou que o vice-governador retirasse imediatamente todas as publicações de cunho eleitoral dos seus perfis no Instragram e Facebook (saiba mais) .

## Caso semelhante

Em São Paulo, o governador João Doria do PSDB, mesmo partido de Carlos Brandão, teve R\$ 29,4 milhões em bens bloqueados pela 14ª Vara de Fazenda Pública - no âmbito de uma **Ação Civil Pública** - por ter feito autopromoção com dinheiro público.

Dória teria usado programa de governo para promover a própria imagem, ao invés de ser institucional, com frases e slogans.

A Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) e o **Ministério Público** do Maranhão foram procurados, mas até o fechamento da matéria não retornaram os e-mails.

A reportagem também entrou em contato com Carlos Brandão, porém ele não retornou aos questionamentos. O espaço segue aberto para maiores esclarecimentos.

## Blog do Neto Ferreira

**Site:** <https://caxiasmaonline.com.br/verba-publica-banca-promocao-pessoal-de-brandao-em-evento-oficial-do-governo-do-maranhao/>

# Verba pública banca promoção pessoal de Brandão em evento oficial do governo do Maranhão

Blog do Neto Ferreira

Uma agenda institucional bancada com dinheiro público do Estado realizada no último sábado (11), em Sítio Novo, foi usada com práticas ilegais para cometimento de autopromoção, abuso de poder político e econômico.

Durante o evento de entrega kits, autorização de doação de blocos para calçamento de ruas e obras, vários bonés foram usados pela comitiva do Palácio dos Leões em cima do palanque com o slogan "Grupo Brandão".

O ato, que afronta a legislação e chegou a ser divulgado nas redes sociais, faz alusão ao nome do vice-governador, Carlos Brandão (PSDB), pré-candidato escolhido pelo governador Flávio Dino (PSB) para a sucessão de 2022.

Na ocasião, Dino também integrava a comitiva e pode ser responsabilizado por prevaricação, crime funcional, praticado por funcionário público contra a Administração Pública para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

O artigo 37 da Constituição Federal afirma em seu parágrafo único que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

A Lei versa ainda que "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Pela legislação, os envolvidos podem ser enquadrados por ato de **improbidade administrativa**, bem por delito penal.

Essa não é a primeira vez que Carlos Brandão tenta fazer promoção pessoal com a máquina pública.

Recentemente, o Blog do Neto Ferreira denunciou que o tucano usou as cores do partido e o slogan "Brandão pelo Maranhão" em cards publicitários publicados em redes sociais mostrando assim uma personificação da agenda. As publicações eram divulgando eventos governamentais realizados no interior do Maranhão.

O pré-candidato também foi alvo de uma Ação do **Ministério Público** Federal por propaganda eleitoral antecipada nas redes sociais.

A Justiça determinou que o vice-governador retirasse imediatamente todas as publicações de cunho eleitoral dos seus perfis no Instragram e Facebook.

Caso semelhante

Em São Paulo, o governador João Doria do PSDB, mesmo partido de Carlos Brandão, teve R\$ 29,4 milhões em bens bloqueados pela 14ª Vara de Fazenda Pública - no âmbito de uma **Ação Civil Pública** - por ter feito autopromoção com dinheiro público.

Dória teria usado programa de governo para promover a própria imagem, ao invés de ser institucional, com frases e slogans.

A Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) e o **Ministério Público** do Maranhão foram procurados, mas até o fechamento da matéria não retornaram os e-mails.

A reportagem também entrou em contato com Carlos Brandão, porém ele não retornou aos questionamentos. O espaço segue aberto para maiores esclarecimentos.

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo TwitterT e pelo Facebook.

**Site:** <https://luiscardoso.com.br/politica/2021/12/verba-publica-banca-promocao-pessoal-de-brandao-em-evento-oficial-do-governo-do-maranhao/>

# Verba pública banca promoção pessoal de Brandão em evento oficial do Governo do Maranhão

Uma agenda institucional bancada com dinheiro público do Estado realizada no último sábado (11), em Sítio Novo, foi usada com práticas ilegais para cometimento de autopromoção, abuso de poder político e econômico.

Durante o evento de entrega kits, autorização de doação de blocos para calçamento de ruas e obras, vários bonés foram usados pela comitiva do Palácio dos Leões em cima do palanque com o slogan "Grupo Brandão".

O ato, que afronta a legislação e chegou a ser divulgado nas redes sociais (veja aqui), faz alusão ao nome do vice-governador, Carlos Brandão (PSDB), pré-candidato escolhido pelo governador Flávio Dino (PSB) para a sucessão de 2022.

Na ocasião, Dino também integrava a comitiva e pode ser responsabilizado por prevaricação, crime funcional, praticado por funcionário público contra a Administração Pública para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

O artigo 37 da Constituição Federal afirma em seu parágrafo único que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

A Lei versa ainda que "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Pela legislação, os envolvidos podem ser enquadrados por ato de **improbidade administrativa**, bem por delito penal.

Essa não é a primeira vez que Carlos Brandão tenta fazer promoção pessoal com a máquina pública.

Recentemente, o Blog do Neto Ferreira denunciou que

o tucano usou as cores do partido e o slogan "Brandão pelo Maranhão" em cards publicitários publicados em redes sociais mostrando assim uma personificação da agenda. As publicações eram divulgando eventos governamentais realizados no interior do Maranhão.

O pré-candidato também foi alvo de uma Ação do **Ministério Público** Federal por propaganda eleitoral antecipada nas redes sociais.

A Justiça determinou que o vice-governador retirasse imediatamente todas as publicações de cunho eleitoral dos seus perfis no Instagram e Facebook (saiba mais).

## Caso semelhante

Em São Paulo, o governador João Dória do PSDB, mesmo partido de Carlos Brandão, teve R\$ 29,4 milhões em bens bloqueados pela 14ª Vara de Fazenda Pública - no âmbito de uma **Ação Civil Pública** - por ter feito autopromoção com dinheiro público.

Dória teria usado programa de governo para promover a própria imagem, ao invés de ser institucional, com frases e slogans.

A Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) e o **Ministério Público** do Maranhão foram procurados, mas até o fechamento da matéria não retornaram os e-mails.

A reportagem também entrou em contato com Carlos Brandão, porém ele não retornou aos questionamentos. O espaço segue aberto para maiores esclarecimentos.

**Site:** <https://www.imaranhao360.com.br/2021/12/verba-publica-banca-promocao-pessoal-de.html>

# Cerca de 70 porcos são apreendidos em operação do MPMA com batalhão de polícia ambiental em São Luís

*Célia Fontenelle / Douglas Pinto*

Em um ambiente insalubre, porcos são criados sem as condições mínimas, a criação de porcos fica em baixo da ponte da Av. Ferreira Gullar, os porcos estavam sendo criados em área de mangues sob muita sujeira, pois, a lama é a base de dejetos dos animais e muitas larvas.

O chiqueiro clandestino foi interditado após operação do **MPMA** e do batalhão ambiental, segundo a doutora Lídia esses animais estavam indo parar na mesa dos consumidores de São Luís, os animais são criados diretamente na lama que vem de prédios.

Tags: **MPMA**, operação

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/12/15/TVMIRANTEAFGLBOSOLUSMA-08.15.28-08.21.34-1639569677.mp4>